



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.229/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**NOMEAR O SENHOR DANILO COSTA PINHEIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** O disposto no Art. 38 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por Conveniência do Serviço Público Municipal, a partir do dia 01/03/2020, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, o Sr. **DANILO COSTA PINHEIRO**, para assumir como **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 28 de Fevereiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834 502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 28 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 4.229/2020

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 28/02/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO COSTA PINHEIRO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº: 4.229/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos dias 28 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação